



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

**RESOLUÇÃO Nº. 252, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.008916/2022-87, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais), para a servidora Vênus Alves, Auditor, lotada na Assessoria da Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento - ASSPROAP/PROAP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Jones Dari Goettert**  
**Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 14/07/2022*

**RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 63/2022 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)**  
(Nº do Processo: 23005.008916/2022-87)

*(Assinado digitalmente em 15/07/2022 15:22 )*

JONES DARI GOETTERT

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 1299737*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **63**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **15/07/2022** e o código de verificação: **f045732ad4**